
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1294/2012 de 26 de Setembro de 2012

Considerando que a Administração deve adotar procedimentos para uma gestão mais célere e desburocratizada com o objetivo de obter uma maior economia e eficiência das suas decisões;

Considerando que uma das formas de alcançar tal desiderato passa pelo recurso à delegação de poderes;

Considerando a necessidade de assegurar o normal e regular despacho dos processos de proteção jurídica;

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo:

1. Subdelego na Chefe de Divisão de Prestações Pecuniárias - Regime Previdencial, cargo de direção intermédia de 2.º grau, Maria Isabel de Arruda Velho, a competência para decidir os processos de proteção jurídica analisados e instruídos na ilha de São Miguel.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

19 de setembro de 2012. – O Diretor do Departamento de Prestações e Contribuições, Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA, *Eduardo Manuel Gomes Nicolau*.